



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas que acontecerá na seguinte conformidade.

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas conforme Resoluções SME nº 19/2019 e 01/2020

Para participar da sessão de atribuição de aulas, o docente deverá apresentar **(sem esses itens não serão atribuídas aulas)**:

- PROFESSORES EFETIVOS

I – Documento original de identificação oficial com foto.

II – Anexo I (pontuação na SME com data base de 31/10/2019).

III – Anexo II

III – Horário com todas as classes/aulas já atribuídas em todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo.

IV - O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar o original e cópia da prova do registro profissional atualizado obtido no Sistema CONFEF/CREF, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 (§ 2º do artigo 10 da Resolução SME nº 19/2018).

- PROFESSORES TEMPORÁRIOS

I – Documento original de identificação oficial com foto.

II – Diploma original ou certificado de conclusão original de curso para os que terminaram no ano de 2019.

III – Atestado médico admissional atualizado original.

IV – Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Civil, com validade de até três meses, disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

V – Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria da Segurança Pública com validade de até três meses, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

VI – O docente, que já tenha classes e aulas atribuídas, deverá apresentar o horário com todas as aulas já atribuídas em todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

VII – CREF (original e cópia) para os professores de Educação Física.

VIII – Serão observadas as disposições do § 1º do artigo 8º da Resolução SME nº 01/2020, em relação ao número mínimo (10 aulas) a ser atribuído ao docente temporário que ainda não teve aulas atribuídas no corrente ano letivo:

§ 1º - A atribuição de classes e aulas a candidatas à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas de Trabalho Docente, integralmente em uma única unidade escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e de distância entre elas.

§ 2º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma unidade escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 3º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 3º e 4º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas de Trabalho Docente.

VI – As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

VII – Os professores de Educação Básica II, cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 01/2020:

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	36
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02

ATRIBUIÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado serão consideradas para atribuição em todas as fases do processo para candidatos à contratação.

São considerados Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro de Atendimento Especializado – Fênix, Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini, e Centro de Natação Adaptada – Golfinho.

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado poderão ser atribuídas aos candidatos à contratação na seguinte conformidade:

I – Centro de Atendimento Especializado – Fênix:

- a) PEB I – Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.
- b) PEB II - Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA .
- c) PEB II – Educação Física: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.

II – Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET: PEB I ou PEB II - Educação Especial e Inglês: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).

III – Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini Schincariol:

- a) PEB II – Educação Especial com formação específica na ANDE.
- b) PEB II – Educação Física com formação específica na ANDE.

IV – Centro de Natação Adaptada – Golfinho: PEB II – Educação Física.

São consideradas como de projetos da Pasta as aulas das seguintes modalidades: **Estimulação Pedagógica, Interlocutor de LIBRAS, Atendimento Domiciliar e Reforço Escolar**, podendo recair para candidatos á contratação.

As classes e aulas referentes ao Projeto da Pasta como exigem tratamento e/ou perfil diferenciado, e/ou processo seletivo peculiar, deverão ser observadas as disposições contidas nos respectivos regulamentos específicos e na resolução de atribuição de classes e aulas



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CLASSES A SEREM ATRIBUIDAS – 09/03/2020

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação

Av. Getúlio Vargas, 740 – Vila Nova Santana

HORÁRIO: 18h

ATENÇÃO

Professores **classificados no Processo Seletivo de 2020**, procurar as escolas deixar nome, telefone e horário disponível para as substituições eventuais.

PDI

Para atribuição das vagas de PDI, ficam convocados os professores de nº 141º até 200º.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
MATERNAL 2	BAMBALALÃO	MANHÃ	3ª feira 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (VICE – DIREÇÃO)
MATERNAL 1	CORALY JULIA GONÇALVES CARNEIRO	TARDE	3ª feira 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (VICE – DIREÇÃO)
BERÇÁRIO 1	PAULO MATTIOLI	MANHÃ	3ª feira 18h às 20h	SUBSTITUIÇÃO POR 27 DIAS (PRÊMIO 02/03 A 28/03/2020)

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I - FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores de nº 118º até 150º e o 3º PCD.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
4º ANO B	CORALY JULIA GONÇALVES CARNEIRO	MANHÃ	2ª feira 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR 30 DIAS (PRÊMIO 02/03 A 31/03/2020)
4º ANO C	CORALY JULIA GONÇALVES CARNEIRO	TARDE	2ª feira 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR 30 DIAS (PRÊMIO 02/03 A 31/03/2020)
1º ANO A	FIRMINO LEANDRO	MANHÃ	2ª feira 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA)
4º ANO A	FIRMINO LEANDRO	MANHÃ	2ª feira 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (VICE – DIREÇÃO)



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

4º ANO B	FIRMINO LEANDRO	TARDE	2ª feira 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (VICE – DIREÇÃO)
2º ANO A	GUIOMAR NAMO DE MELLO	MANHÃ	3ª feira 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (VICE – DIREÇÃO)
5º ANO B	JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO	TARDE	4ª feira 18h às 20h	LIVRE
TECNOLOGIA EDUCACIONAL 10 AULAS	JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO	10 – MANHÃ	4ª feira 18h às 20h	LIVRE
5º ANO C	MARIA AMELIA DE CASTRO BURALI	TARDE	2ª feira 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (VICE – DIREÇÃO)
1º ANO A	MARIA JOSE DA SILVA VALVERDE	MANHÃ	5ª feira 19h às 21h	LIVRE
2º ANO B	NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE	TARDE	2ª feira 18h às 20h	LIVRE
TECNOLOGIA EDUCACIONAL 09 AULAS	NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE	09 – MANHÃ	2ª feira 18h às 20h	LIVRE

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ficam convocados os professores já com aulas atribuídas para aumento de carga horária e os professores de nº 001º até 066º e 1º PCD.

AULAS	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
AEE	LUCAS THOMAS MENK	MANHÃ/TARDE	2ª feira 18h às 20h	SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (VICE – DIREÇÃO)

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ficam convocados os professores já com aulas atribuídas para aumento de carga horária e os professores de nº 001º até 066º e 1º PCD que tenham a habilitação específica.

AULAS	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
CEDET	JOÃO MENDES JUNIOR	MANHÃ	3ª feira 17h45 às 19h45	LIVRE

Assis, 06 de fevereiro de 2020.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação